



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 70ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2023

1 Aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa dos Conselhos
2 situada na Avenida Getúlio Vargas, 311 - Campo Grande, Cariacica - ES, realizou-se a 70ª
3 (septuagésima) sessão plenária extraordinária do COMDCAC. ORDEM DO DIA: 01.
4 Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 02. Comissão de
5 Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04.
6 Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência –
7 FMIA; 05. Comissão Eleitoral, 06. Mesa Diretora; 07. Informes. Conselheiros (as):
8 Cristiana Furtado Caldas Couto (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS), Maria
9 da Penha Pereira Motta e Marcos Antônio Mattos (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT);
10 Natasha Loureiro Esperedião e Graziela Patricia de Souza (Secretaria Municipal de Saúde -
11 SEMUS); Penha Cristina Cabral e Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio
12 (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Julia Paulina da Silva (Associação Amor e Vida);
13 Cesar Augusto Barros Tononi (Associação REAME); André Patrick Marinho Teles (Fundação
14 Fé e Alegria); Deborah Barreto Cury (Projeto Sol); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo
15 Rei). A reunião teve início com a saudação e leitura da Convocatória por parte da presidente.
16 Ordem do dia: Como não houve leitura das atas, foi sugerido pela presidente que as comissões
17 de trabalho relatassem os trabalhos, aprovada a sugestão iniciou-se os relatos. 01. Comissão
18 de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: A comissão realizou uma reunião online
19 com o Instituto João Bittar que está solicitando registro para realizar cursos profissionalizantes
20 com adolescentes e jovens de 14 a 24 anos na modalidade a distância. Durante a reunião a
21 senhora Andressa representante do Instituto, relatou que todo o processo desde o cadastro a
22 finalização do curso é realizado totalmente online, pois a sede da Instituição é no Estado de
23 Minas Gerais. Saliou que a Instituição precisa do registro para que seja realizada as
24 parcerias com as empresas do Município de Cariacica que disponibilizarão o espaço para a
25 realização da parte teórica e pratica do curso, ressaltou que o Instituto disponibilizará
26 profissionais somente de forma remota. A comissão solicitou que encaminhassem mais
27 informações como o modelo de contrato e as cidades em que possuem registros no Conselho
28 de Direitos da Criança e do Adolescente. A comissão entende que esse tipo de curso não
29 permite que seja realizado de forma adequada o acompanhamento dos adolescentes e jovens.
30 O Conselheiro André relatou que de acordo com a portaria 671 do Ministério do Trabalho é
31 necessário primeiro a aprovação do curso presencial para depois a aprovação do curso na
32 modalidade a distância. Após a explanação foi sugerido que a comissão elabore uma resolução
33 colocando a impossibilidade da realização desses cursos na modalidade a distância. 02.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: A Conselheira Hadassa
35 relatou que foi realizada a reunião em conjunto a Comissão de Ética, onde foi feita uma oitiva
36 com as conselheiras Amanda e Claudinéia sobre uma situação em que a escola acionou o
37 conselho tutelar a respeito o caso de uma adolescente que estava sofrendo maus tratos pela
38 mãe, durante a reunião a comissão decidiu por solicitar o relatório de acompanhamento dessa
39 adolescente ao CREAS, uma vez que as conselheiras encaminharam o caso para o mesmo.
40 Será solicitado ao Conselho Tutelar quais os procedimentos adotados com relação ao
41 encaminhamento do relatório de uma adolescente que foi constatado abuso durante
42 atendimento no PA do Trevo, além do relatório do conselho tutelar será solicitado ao serviço
43 de acolhimento a atual a situação da adolescente, uma vez que a mesma encontrasse em
44 situação de acolhimento. Será realizada uma oitiva com a Conselheira Edilza na próxima
45 reunião de comissão para dialogar sobre uma denúncia. Outro ponto foi a solicitação de
46 informações de qual o procedimento adotado pelo conselho tutelar quando no momento da alta
47 pós parto é constatado que a genitora não possui condições de retornar para casa com o bebê.
48 Outra denúncia apurada pela comissão foi a respeito de um pedido de atendimento online de
49 uma genitora ao Conselho Tutelar. Segundo Denise (técnica de referência do COMDCAC) que
50 atendeu a genitora por telefone explicou que a genitora está em processo de disputa da guarda
51 dos filhos, mas atualmente mora em outro Estado devido uma medida protetiva, a mesma
52 solicitou ao conselho tutelar um atendimento online para pontuar sua situação dos fatos, mas
53 teve a solicitação negada pelo conselho tutelar. O conselheiro César orientou que fosse
54 conversado com a conselheira responsável pelo atendimento a essa família e assim esclarecer
55 se esse atendimento online irá influenciar no processo que já está em andamento na justiça,
56 caso haja a necessidade desse atendimento, o mesmo deverá ser realizado e gravado, mas se
57 esse atendimento não influenciar no processo poderá ser orientado a genitora que entre com
58 recurso no judiciário por intermédio de um advogado. 03. Comissão de Ética: A comissão
59 relatou que estão recebendo muitas denúncias a respeito da morosidade em responder os
60 chamados realizados ao conselho tutelar, principalmente os chamados realizados pelas
61 escolas após as 16 horas, uma vez que a atendimento presencial do conselho tutelar é
62 encerrado nesse horário e é iniciado o atendimento de prontidão. Quando a escola realiza o
63 chamado depois das 16h é acionado os conselheiros que estão de prontidão e devido todo
64 processo de buscar os conselheiros em casa para realizar o atendimento, por vezes ocorre a
65 morosidade no atendimento. Devido ao aumento de denúncias o conselho de direito pontua a
66 necessidade de retornar com o funcionamento normal do conselho tutelar que é de 08 as 18
67 horas para garantir que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam priorizados, dessa
68 forma fica deliberado pela plenária que seja encaminhado ofício a SEMAS solicitando o retorno
69 do atendimento no horário determinado em lei. 04. Comissão de Captação e Controle do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: O conselheiro César relata que
71 realizou uma reunião com as Instituições para traçar estratégias de captação de recursos para
72 o Fundo, ficou decidido que será realizado um café da manhã no dia 24 de novembro às 8 horas
73 no auditório da UNIUB com as Instituições, empresários, sindicatos e demais possíveis
74 doadores para que seja apresentado como funciona o Fundo e quais os serviços são realizados
75 com esse recurso. Além de uma reunião com os vereadores do município para que os mesmos
76 também possam destinar emendas orçamentárias para o Fundo. O edital de seleção de
77 projetos do FMIA foi apresentado pelo conselheiro César Tononi, não houve a necessidade de
78 alterações e o mesmo foi aprovado por unanimidade. 05 - Comissão Eleitoral: A presidente
79 Penha Cristina começou sua fala agradecendo a todos os conselheiros pelo empenho na
80 eleição, pontuou que não houve nenhuma impugnação e que foi informado aos candidatos que
81 os boletins de urna estão disponíveis na casa dos conselhos para consulta caso seja
82 necessário, mas que não é permitido a divulgação dos mesmos pelos candidatos. A posse da
83 nova gestão será realizada no dia 10 de janeiro de 2024. A mesma informa que foi solicitado
84 uma capacitação a SEMAS para todos os empossados. Penha relata que está ocorrendo
85 diversos problemas com relação aos carros dos conselheiros tutelares, um desses problemas
86 está relacionado a redução de 40% (quarenta) no valor global da gasolina da Secretaria
87 Municipal de Assistência Social. Os conselheiros tutelares estão segurando o carro. Houve
88 relato de que está ocorrendo discriminação contra um motorista entre outras questões, devido
89 essas situações se faz necessário a capacitação, César sugeriu que se necessário utilizar
90 recursos do FMIA para a realização dessas capacitações. 06 - Mesa Diretora: Penha relatou
91 que a mesa recebeu uma denúncia de homofobia de uma escola e um processo referente a
92 conselheira Eliene essas demandas serão encaminhadas para a comissão de
93 acompanhamento do conselho tutelar. Foi encaminhado um ofício para SEMAS solicitando um
94 novo representante, visto que a mesma está somente com uma. Encaminhado ofício para a
95 SEMAS e SEME solicitando dois representantes de cada Secretaria para a formação do Comitê
96 de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Penha pontua a
97 necessidade da recomposição das comissões de trabalho. Outro ponto urgente é a substituição
98 da Entidade que perdeu a inscrição para que se mantenha a paridade do Conselho. Após um
99 entendimento referente a lei do conselho lida pelo conselheiro César, a plenária chegou ao
100 consenso que a única Instituição que poderia assumir a vacância é o Centro Nova Geração,
101 visto que as outras entidades já tiveram dois mandatos consecutivos, e na última eleição não
102 houve suplentes. Penha colocou para eleição o cargo de vice presidente do conselho que
103 elegeu por unanimidade o Conselheiro César para o cargo. 6 - Informes: O Conselho Municipal
104 do Idoso -COMDIC sediará o fórum permanente de defesa dos direitos da pessoa idosa da
105 região metropolitana de Vitória que será realizado no dia 18 de outubro de 2023 na Primeira



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 Igreja Batista de Campo Grande. Ofício 065/2023 Conselho Municipal do Direita da Pessoa
107 com Deficiência de Cariacica-COMDPED-Convite para a V Conferência Municipal dos Direitos
108 da Pessoa com Deficiência a ser realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2023 na Escola
109 Hunney Everest Piovesan. Ofício da Associação Amor e Vida indicando Bonieck de Souza
110 Rodrigues como novo representante junto ao COMDCAC. Convite da Instituição CNG para
111 apresentação do Balanço Social da Entidade a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023
112 às 15h na sede da Entidade. Não havendo mais a tratar a presidente Penha Cristina agradeceu
113 a presença de todos e encerrou essa reunião as doze horas e vinte minutos, e eu Marcela
114 Cristina Boldi, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela presidente e
115 acompanhada da lista de presença dos participantes.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC